



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP  
Criado pela Lei nº 3.396, de 31-10-1996

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a formação da  
Comissão de Eleição do CMAS,  
para o ano de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA –  
CMAS, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março  
de 2022, registrada em Ata de nº 390, **RESOLVE**:

Instituir a Comissão para Eleição do ano de 2022, que será constituída pelos  
seguintes Conselheiros

- Adriele Ferreira Antonio;
- Cristina Rosa de Almeida;
- Érica Bertolini;
- Isabel Cristina da Silva Alvarenga;
- Maria Cristina Coelho Dias;
- Patricia Maura Bonini Brancaglioni;
- Rebeca Windson de Moura Alberto;
- Rosângela Favotto

Indaiatuba, 24 de março de 2022.

  
**MARIA CRISTINA COELHO ALVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, nº. 10 - Jardim Pompeia - Indaiatuba - SP  
Telefone: (19) 3835 2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br  
CEP: 13330-120

## ASSISTÊNCIA SOCIAL



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### ERRATA:

Com relação as Resoluções CMAS 06/2022, publicada em 21/03/2022 e 07/2022, 08/2022, 09/2022 e 10/2022, publicadas em 28/03/2022, ONDE SE LÊ:

MARIA CRISTINA COELHO ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### LEIA-SE:

MARIA CRISTINA COELHO DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, 10 – Jardim Pompéia – Indaiatuba/SP – CEP 13.330-120  
Telefone: (19) 3835.2843 – E-mail: [social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br)